



PORTARIA Nº 4.752/2024

**DESIGNA FISCALIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 2761/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 121/2024 – Contratação Direta por Inexigibilidade, cujo objeto é a locação de imóvel, benefício Auxílio Moradia:

- Fiscal Técnico – **Tatiana da Costa**
- Fiscal Administrativo – **Marciana da Cruz Barbosa Vaillant**
- Gestor do Contrato – **Ediane Vitor de Souza Vital**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 07 de maio de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração